



VEREADORA AMANDA PASCHOAL
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/2025

Dispõe sobre a criação da Frente Parlamentar
LGBTQIA+ por Direitos e Cidadania .

A Câmara Municipal de São Paulo RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, a Frente Parlamentar LGBTQIA+ por Direitos e Cidadania, em caráter temporário indeterminado.

Art. 2º A Frente Parlamentar LGBTQIA+ por Direitos e Cidadania tem como objetivo propor, analisar, desenvolver estudos, formular ações e políticas públicas de promoção da cidadania e dignidade da população LGBTQIA+, apoiar e viabilizar iniciativas e ações da sociedade civil, receber e encaminhar denúncias locais, realizar fiscalizações à equipamentos públicos, requerer informações e de combate efetivo à LGBTfobia, à discriminação em razão identidade de gênero e orientação sexual e às tentativas de negar o direito ao uso do nome social na cidade de São Paulo.

Art. 3º A Frente Parlamentar LGBTQIA+ por Direitos e Cidadania é criada para o cumprimento das seguintes finalidades:

- I - Promover e defender a cidadania e os direitos humanos da população LGBTQIA+, dentro dos marcos da Constituição Federal e dos instrumentos internacionais de direitos humanos;
- II - Propor proposições legislativas e articular votações em comissões e plenárias sobre matérias de interesse da comunidade LGBTQIA+, defendendo proposições que promovam a cidadania e a igualdade de direitos da população LGBTQIA+ e se opondo a proposições que visem ferir a dignidade, a cidadania e a igualdade de direitos da população LGBTQIA+;

**VEREADORA AMANDA PASCHOAL**

III - Acompanhar e fiscalizar os programas e as políticas públicas governamentais afirmativas para a população LGBTQIA+, manifestando-se quanto aos aspectos mais importantes de sua aplicabilidade e execução;

IV - Promover debates, simpósios, audiências públicas, seminários e eventos pertinentes à promoção e defesa da cidadania e dos direitos humanos da população LGBTQIA+;

V - Apoiar e acompanhar as instituições públicas e privadas que trabalham na promoção e defesa da cidadania e dos direitos humanos da população LGBTQIA+;

VI - Acompanhar e monitorar a elaboração e a execução do orçamento municipal com objetivo de ampliar os investimentos nos programas governamentais de promoção e defesa da cidadania e dos direitos humanos da população LGBTQIA+;

VII - Monitorar e fiscalizar as matérias de interesse da Frente Parlamentar junto aos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário;

VIII - Articular e defender a ampla participação social e popular na formulação, monitoramento e avaliação de políticas públicas;

Art. 4º Os trabalhos da Frente Parlamentar LGBTQIA+ por Direitos e Cidadania serão presididos pelo parlamentar proponente e contará com apoio de um(a) Vice-Presidente e um(a) secretária.

Parágrafo único. Além da participação dos parlamentares, como membros efetivos, também será permitida a participação, na condição de membros colaboradores, de representantes de entidades, representações de classe, de movimentos sociais e de grupos organizados, envolvidos com os objetivos da Frente Parlamentar.

Art. 5º As reuniões da Frente Parlamentar LGBTQIA+ por Direitos e Cidadania serão públicas, na sede da Câmara Municipal de São Paulo ou em outro local, realizadas

**VEREADORA AMANDA PASCHOAL**

periodicamente nas datas e nos locais estabelecidos por seus membros e divulgados com antecedência.

Parágrafo Único. As reuniões estabelecidas neste artigo poderão ser ordinárias e extraordinárias, serão abertas a todos os interessados e devidamente registradas.

Art. 6º A Frente Parlamentar LGBTQIA+ por Direitos e Cidadania realizará reuniões, seminários, audiências públicas, conferências, encontros, simpósios e outras atividades afins, com representantes da sociedade civil, de órgãos governamentais municipais, estaduais e federais, associações, representantes de classe, especialistas, com objetivo de orientar políticas públicas e discussões locais e nacionais sobre direitos e cidadania LGBTQIA+.

Art. 7º A Frente Parlamentar produzirá relatório final, que será publicado pela Câmara Municipal de São Paulo, nos quais apresentará a síntese de suas atividades, conclusões, podendo organizar encontros, realizar cursos, seminários e congressos para divulgar seus trabalhos, fomentar a discussão dos temas tratados e ampliar a participação da sociedade e da população LGBTQIA+.

Art. 8º A Câmara Municipal de São Paulo disponibilizará os meios adequados para o funcionamento e para a divulgação das atividades desenvolvidas pela Frente Parlamentar.

§ 1º O Portal da Câmara Municipal de São Paulo manterá um ícone de acesso aos trabalhos da Frente Parlamentar, com a relação de membros e agenda de atividades;

§ 2º É obrigatório que a Câmara Municipal de São Paulo forneça todos os recursos de acessibilidade para uso da pessoa com deficiência, garantindo-lhe acesso às reuniões e quaisquer atividades e informações disponíveis da Frente Parlamentar, conforme as melhores práticas e diretrizes de acessibilidade adotadas internacionalmente e pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015).

Art. 9º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas se necessário.

**VEREADORA AMANDA PASCHOAL**

Art. 10 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta de criação da Frente Parlamentar LGBTQIA+ por Direitos e Cidadania possui o objetivo de formular ações, políticas públicas, levantamentos de dados qualificados e formas de combate efetivo à LGBTfobia que incide sobre a população mais vulnerável e marginalizada da cidade, principalmente o segmento de pessoas trans e travestis, com fins de assegurar maior acesso a direitos básicos como saúde, educação, habitação e emprego.

A Pesquisa Nacional sobre o Bullying no Ambiente Educacional Brasileiro, lançada em 2025 e realizada pela Aliança Nacional LGBTI+ com apoio técnico do Plano CDE, nos informa que a escola é um ambiente pouco ou nada seguro para estudantes trans, gays, lésbicas, bissexuais ou assexuais, o que tem consequências diretas para a evasão escolar desses grupos. Além da violência verbal, 34% das pessoas entrevistadas foram vítimas de agressões físicas em instituições de ensino - cenário que piora ao observar o cotidiano de estudantes trans e de pessoas negras (38%). Devido à insegurança, 47% de estudantes LGBTIAP+ faltaram pelo menos um dia à escola no mês anterior à pesquisa, número que aumenta para 57% entre estudantes trans, grupo que perdeu maior quantidade de dias letivos, já que 18% dos jovens trans perderam seis ou mais dias, número que vai para 12% quando observada a realidade de estudantes cis que pertencem à comunidade LGBTIAP+¹.

No que tange ao mercado de trabalho, o levantamento de 2023 do IBGE aponta que a taxa de desemprego entre LGBTIAP+ é de 20%, sendo maior do que a da população geral (12%). De acordo com o Itaú Pride Survey do mesmo ano, 38% dos funcionários LGBTIAP+ relataram piadas de cunho homofóbico e/ou transfóbico no trabalho. Enquanto a Rede Trans Brasil nos apresenta que 72% das pessoas trans do país

¹ Disponível em:

<<https://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2025-04/nove-em-cada-dez-estudantes-lgbti-sofreram-agressao-verbal-na-escola> > Último acesso em 11.08.2025

**VEREADORA AMANDA PASCHOAL**

já foram demitidas logo depois de assumirem publicamente sua identidade de gênero², dados do Infojobs denunciam que 7 em cada 10 pessoas da comunidade LGBTIAP+ desiste da vaga por medo de se depararem com um ambiente de trabalho discriminatório³.

O acesso à serviços de saúde também é um ponto de atenção, já que orientação sexual e identidade de gênero são determinantes sociais da saúde, sendo, portanto, aspectos que impactam negativamente o bem-estar de pessoas LGBTIAP+. Como exemplo, podemos citar os dados trazidos pelo Dossiê Saúde das Mulheres Lésbicas, que nos mostra que 40% dessas mulheres não revelam sua orientação sexual ao buscar algum serviço de saúde. Longe de ser uma escolha individual, esse dado reflete uma tentativa de não ser submetida a um atendimento regido por estereótipos, já que, dentre as mulheres que assumem sua lesbiandade em atendimentos de saúde, 17% relatam que exames necessários deixaram de ser solicitados e 28% percebem que a consulta é feita de forma mais rápida em função de sua sexualidade⁴.

Em 2024 o Instituto Pólis lançou o estudo “Violências LGBTfóbicas na Cidade de São Paulo”⁵, no qual constatou-se um aumento de 970% das notificações dos crimes de homofobia, lesbofobia e transfobia no âmbito dos serviços de Saúde do município entre 2015 e 2023. O Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos define a violência contra lésbicas, gays, bissexuais, transgêneros, transexuais, travestis, transmasculinos, não-binários, intersexo, assexuais e demais pessoas dissidentes de gênero

² Disponível em:

<<https://www.cut.org.br/noticias/luta-contr-a-lgbtqia-fobia-comeca-por-inclusao-no-mercado-de-trabalho-c3e1>> Último acesso em 12.08.2025

³ Disponível em:

<<https://www.cnnbrasil.com.br/economia/macroeconomia/pesquisa-7-em-cada-10-lgbt-desiste-m-de-vagas-por-temer-cultura-da-empresa>> Último acesso em 12.08.2025

⁴ Disponível:

<<https://www.fundobrasil.org.br/blog/as-dificuldades-enfrentadas-pelas-pessoas-lgbtqia/>> Último acesso em 12.08.2025

⁵ Disponível em: <<https://polis.org.br/estudos/violencias-lgbtfobicas-na-cidade-de-sp/>> Último acesso em 11.08.2025

**VEREADORA AMANDA PASCHOAL**

e sexualidade (LGBTQIA+) como uma “forma de violência de gênero provocada pelo desejo de punir aqueles que teoricamente desafiam as normas de gênero”⁶.

Esses dados chamam atenção para a alarmante situação de desigualdade social que coloca vidas LGBTQIA+s em grave situação de vulnerabilidade pelo simples fato de existir. Ainda assim, agressões, assassinatos e suicídios são pequenos fragmentos da hostilidade que é direcionada cotidianamente às pessoas LGBTQIA+, que enfrentam opressão e exploração em razão de identidade de gênero, orientação sexual e condição sexual desde a infância. A expulsão ou necessidade de fuga da casa de origem ainda é uma realidade para muitas dessas pessoas, bem como barreiras de acesso e permanência a instituições de ensino, representação política, trabalho formal, programas de habitação, serviços de assistência social e serviços de saúde

A mudança desta realidade exige não apenas o combate às desigualdades e opressões, mas, principalmente, posturas propositivas de articulação e coordenação política para a promoção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Em razão do exposto, contamos com os nobres pares para aprovação desta proposta de Frente Parlamentar.

Sala de Sessões, em ____ de junho de 2025.

Amanda Paschoal

Vereadora PSOL/SP

⁶ Disponível em: <<https://www.oas.org/pt/cidh/docs/pdf/violenciapessoaslgbti.pdf>> Último acesso em 11.08.2025